



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 06/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h, vinte e nove (26) dias de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **Aprovação do Relatório de Governança Corporativa de 2025; 2 – Informações das Aplicações Financeiras em abril/2026; 3 – Rendimentos das Aplicações em abril/2026; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1** – Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2026, trazendo estrutura da administração do conselho deliberativo, conselho fiscal, comitê de investimentos, informações sobre dados dos segurados, receitas e despesas, quantitativo dos servidores, resumo das folha de pagamento e outras despesas, taxa administrativa, plano de custeio, evolução da situação atuarial, pró gestão, gestão de benefícios, gestão de investimentos, regularidade fiscal, cursos e treinamentos. Aberta a discussão. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou o Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2025.26, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer anexo a ata nº 03/2026 do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 1º trimestre/2026. **2** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em abril/2026, relatório este anexo a ata. **Item 3** – Apresentado boletim financeiro datado em 30/04/2026 (**anexo**), que demonstra o valor total de R\$ 111.282.366,64 (cento e onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de R\$ 1.310.559,66 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo o percentual de retorno no mês de 1,19%, e a meta atuarial de 1,10%. No acumulado no ano, o retorno foi de 4,93%, acima da meta atuarial de 4,37%. (IPCA+5,46% a.a.). Frisa-se ainda a evolução patrimonial

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

correspondente a 6,31% em relação a 31/12/2025. **Item 4** – Apresentado ao Conselho, o processo de dispensa de licitação, na modalidade inexigibilidade, onde foi contratada a empresa de locação de software (rh, gestão de compras e licitações, gestão orçamentária e contábil, portal da transparência e backup em nuvem) ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA LTDA, CNPJ 04.334.666/0001-37, pelo valor global de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). Justifica-se a contratação por inexigibilidade em virtude do que dispõe o Decreto Federal nº 10.540/20, o qual institui e regulamenta o SIAFIC e exige a utilização de uma solução única para os entes municipais para sistema afeto ao gerenciamento do orçamento e contabilidade, bem como, o contrato firmado pela Prefeitura Municipal de Buritama de nº 197/2023 para o licenciamento de uso de software, onde figura como contratada a empresa ASP Tecnologia de Sistemas Ltda., imperiosa é a contratação da referida empresa por inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição, bem como, necessária utilização da sua solução. Aberta discussão. Os membros do Conselho deram parecer favorável a referida contratação. **Item 5** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a abril/2026, foram repassadas Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo; As contribuições da Prefeitura, foram repassadas dentro do prazo a parte dos segurados. Com relação a parte patronal ocorreu parte do repasse em 08/05/2026, sendo o restante quitado em 12/05/2026 com as referidas correções em conformidade com a legislação vigente. **Parcelamentos**, os valores devidos referente a parcela do Termos Cadprev 01662/2013 foi devidamente repassada dentro do prazo estabelecido. **Item 6.1** – Houve o reconhecimento ao direito ao abono de permanência para o servidor Anísio de Souza Gonçalves (Resolução nº 09/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2026); Aposentadoria Voluntária para servidora Debora Santos de Oliveira Calabrez (Resolução nº 10/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 14/04/2026) e para servidora Dione Tonchis de Moraes (Resolução nº 11/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23/04/2026). **7.1** – Apresentado a contratação da proposta de seguro para ao prédio do IPREM junto ao Banco do Brasil pelo valor de R\$ 221,55 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). **7.3** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente abril/2026. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.